

LEI Nº 712, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Cria cargo no Quadro de Cargos do Plano de Carreira do Magistério.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É criado no Quadro de cargos constante no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal 05 (cinco) cargos de Professor, 20 horas semanais, nos termos das Leis Municipais 030/93 e 647/11.

Art. 2º As atribuições do cargo, vencimento, requisitos de provimentos e regime de trabalho são os constantes no Anexo II da Lei 030/93 e da Lei 647/11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e seis dias do mês de março de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.03.2013

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessora Administrativa